



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 25 de maio de 2018 - ANO I - EDIÇÃO Nº 21

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 069, DE 25 DE MAIO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 185, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2018, a Portaria nº 185/2011, de 08 de dezembro de 2011, que concede gratificação pelo exercício da função de chefia à servidora pública municipal **Daniela Aparecida do Prado**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 070, DE 25 DE MAIO DE 2018

REVOGA A PORTARIA Nº 033, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2018, a Portaria nº 033/2014, de 14 de fevereiro de 2014, que concede

gratificação por serviços extraordinários à servidora pública municipal **Juliana Graziela Idesti Frascarelli**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de maio de 2018.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 071, DE 25 DE MAIO DE 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIANE APARECIDA DE VASCONCELLOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **ELIANE APARECIDA DE VASCONCELLOS**, ocupante do emprego público de **Cozinheiro, Cód. 43-EPE**, em caráter efetivo, vem exercendo as funções de encarregada pelo recebimento, armazenamento, controle e distribuição das mercadorias e produtos da Central de Alimentos do Município, para a preparação dos alimentos da merenda da rede municipal de ensino, exercendo assim tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

2 - o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de junho de 2018, à servidora Pública Municipal Senhora **ELIANE APARECIDA DE**

VASCONCELLOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.261.066-9-SSP/SP, ocupante do Emprego Público Efetivo, celetista, de **COZINHEIRO**, Cód. 43-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama-SP; **gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, mensalmente**, enquanto estiver exercendo essas funções á titulo de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

São Sebastião da Grama, 25 de maio de 2018

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 35/2018**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 22/2018, Processo nº 35/2018, com encerramento no dia 13/06/2018, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente à remoção em ambulância tipo D, UTI móvel, através da gerência municipal de saúde, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital. Mais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0**19) 3646-9951 ou 3646-9992, ou pelos e-mails.: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br:

São Sebastião da Grama, 25 de Maio de 2018.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
RERRATIFICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 34/2018**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório nº 34/2018, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2018**, tendo como objetivo contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital, as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

- Alteração do item 13 Da Adjudicação e Homologação;
- Alteração do item 21 Dos Pagamentos
- Alteração na data de realização do mesmo para o dia 14/06/2018 às 14h00min.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, **FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2018 COM NOVA DATA NO DIA 14/06/2018 às 14h00min.** O edital está disponível no site www.ssgrama.sp.gov.br para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou 3646-9992, ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2018.

Publique-se

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

Contrato n.º 23/2018
Contratada: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM
EIRELI – M.E.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico, conforme contrato de Convênio nº 297/2017/Casa Civil, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Casa Civil, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma, Projetos e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 219.610,55 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2018

Data: 17 de Maio de 2018.



Contrato n. 22/2018

Contratada: SAN MARINO ÔNIBUS – LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L.

Garantia: 12 meses

Valor: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Modalidade: Pregão n.º 18/2018

Validade: Até a entrega definitiva do veículo.

Data: 16 de Maio de 2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018

Contratada: CONSTRUTORA SIMOSO – LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO – EMULSÃO ASFÁLTICA E AGREGADOS.

Item 01 - R\$ 63,00 / item 02 - R\$ 70,00

Modalidade: Pregão Presencial n.º 20/2018

VALIDADE: 12 meses.

Data: 17 de Maio de 2018

